

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BACABAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 106/2025-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal, Estado do Maranhão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos seguintes membros:

- a) Fiscal Administrativo, FRANCISCO PATRICK SIMÃO PEREIRA, matrícula nº 9696-2, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços;
- b) Fiscal Técnico, ALACID VIANA ALMEIDA, matrícula nº 3761-1 para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e serviços que não de engenharia;



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE BACABAL GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CNPJ: 06.014.351/0001-38

- c) Fiscal Técnico, JARDEL MENDES DE SOUSA CORREIA, matrícula nº 9353-1, para os contratos de aquisição de gêneros alimentícios e produtos do PNAE;
- d) Fiscal Técnico, MARCOS PAULO MARTINS DUARTE, matrícula nº 2266-2, para os contratos de obras e serviços de engenharia;
- e) Fiscal Técnico, GILMAR APARECIDO DOS SANTOS, matrícula nº 1970-1, para os contratos de aquisição de veículos, peças, combustíveis e serviços, destinados à frota de veículos.

Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

- **Art. 2º.** Designar **MARIA EDUARDA SOUSA DA LUZ**, matrícula nº 2947-1, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal